

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 87/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITENS: 11, 18, 23, 33, 43, 44, 45, 52 e 56 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, NA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: P2P Works Comércio e Serviços Ltda	
Endereço: Avenida André Vidal de Negreiros, 82	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Jandira/SP
CEP: 06600-140	Fone: (11) 4321.9219
CNPJ: 39.493.769/0001-24	E-mail: contato@p2pworks.com.br
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: João Gabriel Gonçalves Passini	
Endereço: Avenida Antônio Bardela, 21	
Bairro: Jardim São Luiz	Cidade/UF: Jandira/SP
CEP: 06618-000	Fone: (11) 4321.9219 / (11) 9 6598 5601
CPF: 47.263.147-0	RG: 47.263.147-0
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio/Diretor	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – registro de preços para aquisição de materiais de informática.

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca
11	Fonte Alimentação, Potência 450 W, Compatibilidade Padrão Atx, C/ Cabo 12v, Conector De 24 Pinos, Conector P/ Hd.MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Bronze ou superior; Temperatura nominal de saída contínua: 40°C; Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm; Tipo de cabo: Sleeved; Plug Tipo: WW; Conectores: 01 Conector ATX, 01 Conector EPS, 01 Conector Floppy, 04 Conectores 4-Pinos, 01 Conector PCIe, 04 Conectores SATA.	Un	5	R\$ 587,00	FORTREK
18	Cabo HDMI 25 metros	Un	2	R\$ 225,00	LOTUS
23	Unidade de armazenamento removível (pen drive) com capacidade de 64 Gb, USB 3.0 ou superior	Un	20	R\$ 125,00	SANDISK
33	Disco rígido externo (HD) de 4 TB, USB 3.0	Un	5	R\$ 965,00	SEBKO
43	Câmera Videoconferência - Câmera Web Full Hd Webcam Resolução Full Hd 1080p; Lente 5p (Mínimo); Cabo Usb 2.0 (Tam. Min. 1,20 M); Microfone Integrado; Compatibilidade Com Sistema Windows; Recurso De Controle De Foco (30 Fps Quadros Por Segundo); Sistema Plug And Play; Com Trava; Dobrável.	Un	3	R\$ 210,00	MULTILASER
44	Adaptador DVI-D M X VGA F 24+1; Conexão: DVI-D (Macho) x VGA (Fêmea); Pinagem: 24+1; Dual Link	Un	10	R\$ 55,00	MD9
45	Adaptador DVI-I (macho) x VGA (fêmea); Dual Link.	Un	20	R\$ 38,00	MD9
52	Kit Ferramenta para Fibra Óptica, acondicionado em Maleta, composto de, no mínimo: 1 Alicate Decapador de cabo de fibra; 1 Alicate decapador; 1 Clivador (Fiber Cleaver) - digital de alta precisão; 1 Gabarito Para Clivador; 1 Medidor de Potência Optica; 1 Identificador	Un	3	R\$ 2.075,00	MIGTEC

	Visual de Falhas (caneta ótica) para no mínimo 5km; 1 Alicates Universal; 1 Alicates de Corte; 1 Alicates de Bico; 1 Trena de no mínimo 5m; 1 Estilete; 1 Chave de fenda; 1 Tesoura de kevlar; 1 Caixa com lenços de limpeza; 1 Caixa de cotonetes de algodão.				
56	Fonte Slim para gabinete, tamanho 175x85mm, - Potência nominal rotulada: 300 W, CERTIFICADO: 80 plus bronze, SATA: 3 Conectores, HDD: 3 Conectores, CONECTOR PRINCIPAL: 24 Pinos, CONECTOR 4 PINOS: TFX12V 2.3, Tensão (Voltagem): 110v/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO).	Un	20	R\$ 265,00	HP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 01/2023.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

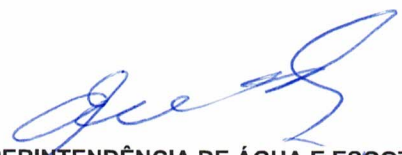
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de março de 2023.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

JOAO GABRIEL GONCALVES
PASSINI:36857887870

Assinado de forma digital por JOAO GABRIEL
GONCALVES PASSINI:36857887870
Dados: 2023.03.21 12:20:36 -03'00'

P2P WORKS COMERCIO E
SERVICOS LTDA:39493769000124

Assinado de forma digital por P2P WORKS
COMERCIO E SERVICOS LTDA:39493769000124
Dados: 2023.03.21 12:20:24 -03'00'

P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
João Gabriel Gonçalves Passini
Sócio/Diretor
Detentora

Testemunhas:



Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0



Jonez de Mello Toffani da Silva
RG: 40.544.535-0



Assinado por:



P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF: ***.578.878-**

Informações:

Nome do arquivo ARP 22.2023 - PP 01.2023 - P2P Works
Com?rcio e Servi?os.pdf

Nº de série de certificado emitente:

746025074611175800

Hash:

f9dc6ddd55d9c85d566278f5e7ae37aa3cd4cbca36924b

79f483ae31b8b62515

Data da assinatura: 21/03/2023 12:20:24 BRT



Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida

Data da validação: 21/03/2023 16:17:00 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Jéssica de Melo Tomasi da Silva
Gerente de Tecnologia da Informação